

# RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

Setembro de 2021



**PABLO  
PACHECO**  
VEREADOR

# TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

<b>Assessoria Parlamentar</b>	
Número de Assessores Disponíveis	05 assessores
Número de Assessores Contratados	(04 assessores)
<b>Economia com Assessores</b>	<b>R\$ 3.302,23</b>

\*Contracheques em anexo

De 05 Assessores Parlamentares disponíveis, contratamos apenas 04. Em nossa equipe, possuímos: Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor Jurídico e Assessor de Imprensa e Comunicação.

<b>Economia Parlamentar</b>	
Cota de Combustível	R\$ 1.300,00
Cota de Telefonia	R\$ 550,00
Selos Postais	R\$ 341,66
Viagens	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 174,14
<b>Economia Parlamentar</b>	<b>R\$ 2.365,80</b>

Economia Mensal	R\$ 5.668,03
<b>Economia Acumulada</b>	<b>R\$ 51.854,34</b>



# PLANO PLURIANUAL

Em setembro, ocorreu a votação do **Plano Plurianual de Santa Maria**, projeto orçamentário de médio prazo encaminhado pela Prefeitura Municipal, do qual **participei da relatoria** na **Comissão de Orçamentos e Finanças** (COF). O projeto exigiu muito diálogo entre todas as bancadas e recebeu muitas emendas propostas por diversos vereadores. Muitas destas emendas foram vetadas posteriormente pela Prefeitura e coube a nós, em uma longa sessão plenária, analisarmos veto a veto. Subi na tribuna em praticamente todas as emendas para **orientar os votos** e considero que o **saldo final de aprovações** foi muito positivo.

# TAXA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL

Conseguimos, por meio de diálogo com o Governo Pozzobom e expondo nossas objeções, retirar a **Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO)** dos aplicativos de mobilidade urbana da pauta da sessão plenária do dia 14 de setembro. Santa Maria precisa estar verdadeiramente preocupada com a construção de uma **legislação amigável** aos motoristas de aplicativo e por isso **precisamos rejeitar a criação da TGO**, que é considerada inconstitucional pelo TJ-RS e que acabará trazendo **prejuízos a todos os motoristas** e usuários dos aplicativos na cidade.

# AÇÃO DOS CONTROLADORES DE VELOCIDADE

Em setembro, descobrimos uma intervenção da Prefeitura em seu site oficial na tentativa de mascarar os **levantamentos técnicos** dos controladores de velocidade. No dia 18 de agosto, a Prefeitura Municipal inseriu em seu site um novo documento contendo os levantamentos, o qual possuía estudos técnicos atualizados para os controladores da **Avenida Walter Jobim, Hélivio Basso e João Luiz Pozzobom**. Além de terem sido inseridos apenas após a criação da Ação Popular, os estudos estão em desacordo com a legislação atualizada do CONTRAN. Caso o Executivo Municipal não tenha inserido estas informações posteriormente na tentativa de mascarar suas ações, omitiram informações relevantes no **Pedido de Informações nº 4871/2021**, protocolado por mim ainda em julho, o qual foi base para a constituição da Ação Popular.



09/09



Alertei quanto ao perigo das consecutivas tentativas de manutenção do atual formato de transporte coletivo de Santa Maria por meio de isenções fiscais, como a da Lei 6564/2021. O transporte coletivo precisa ter mais liberdade e depender menos da mão da Prefeitura para funcionar.

14/09



No dia 14 de setembro, subi diversas vezes na tribuna para orientar os votos da bancada de oposição quanto aos vetos do Executivo Municipal às emendas aprovadas pela Câmara de Vereadores ao Plano Plurianual.

16/09



Em meu posicionamento na sessão alusiva ao Dia do Gaúcho, defendi a importância da insatisfação com a intervenção da união como traço na cultura gaúcha. Aproveitei a oportunidade para defender a alteração do Pacto Federativo, que tanto prejudica o orçamento estadual e limita o desenvolvimento local por conta do baixo retorno de recursos de Brasília em comparação com o enviado por meio de impostos.

21/09



Apresentei ao plenário as descobertas realizadas ao analisar os documentos dos novos pardais no site da Secretaria de Mobilidade Urbana. Os documentos não são os mesmos que foram encaminhados à casa em resposta ao Pedido de Informações nº 4871/2021 e buscam mascarar a irregularidade dos controladores apresentando levantamentos técnicos para os pardais das Avenidas Walter Jobim, Hέλvio Basso e João Luiz Pozzobom.

23/09



Levei até o plenário uma cópia do Passaporte Sanitário da Alemanha Nazista, utilizado para implementar a eugenia na população. Argumentei que a adoção do passaporte em Santa Maria é apenas mais uma medida sem amparo da OMS e do CFM e de caráter autoritário fantasiado de bem coletivo.

28/09



Entrei em confronto com a argumentação da bancada Petista que defendia o cerceamento da liberdade individual dos santa-marienses por meio da obrigação do passaporte vacinal. Não podemos tolerar que a criatividade legislativa de parlamentares de esquerda superem o senso comum das principais autoridades médicas do mundo.  
#passaportesanitárionão.

# VOTAÇÕES

30/09



Apresentei o Despacho do Presidente da República de 15 de agosto de 2019, que determina a utilização de controladores de velocidade para, apenas, fins pedagógicos e o contrapós à declaração da Prefeitura Municipal de que não pretende realizar ações pedagógicas na via com recorde de multas pelos novos pardais. Precisamos trazer regularidade para todas as ações da Prefeitura e anular todas as multas aplicadas pelos novos controladores.

PL 9223/2021 - “Denomina de Professor João Maurel Vaz, o ginásio anexo “A” do Centro Desportivo Municipal (CDM) Miguel Cevi Vieiro”.

**Voto favorável.**

Constituição de Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Gaúcha”.

**Voto favorável.**

Moção de Congratulação pela passagem dos 120 anos do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.

**Voto favorável.**

PL 9163/2021 - “Institui o Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural - FUNPHIC e dá outras providências”.

**Voto favorável.**

PL 9268/2021 - “Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Índigena Kaingang Kêtyjug Tegtu”.

**Voto favorável.**

PL 9274/2021 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022”.

**Voto favorável.**

# VOTAÇÕES

PLC 9224/2021 - “Altera o inciso I, do parágrafo único, do art. 266, da Lei Complementar 92/2012, que dispõe sobre a Consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria”.

**Voto favorável.**

Moção de Congratulação ao Moto Clube Esquadrão Quadrangular Santa Maria/RS.

**Voto favorável.**

Moção de Congratulação ao Moto Clube Águias de Cristo Santa Maria/RS.

**Voto favorável.**

Constituição de Frente Parlamentar em defesa da Economia Solidária em nossa cidade.

**Voto favorável.**

Veto 003/2021 - “Veto parcial ao Projeto de Lei nº 9244/2021, por contrariedade ao interesse público e à legislação vigente, que ora se opõe à Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2022 a 2025.”

**Voto parcialmente contrário.**

Moção de Congratulação ao Programa Mesa Brasil do SESC.

**Voto favorável.**

Moção de Apoio à indicação do Professor Luciano Schuch para o cargo de reitor da Universidade Federal de Santa Maria.

**Voto contrário.**

PL 9164/2020 - “Dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPHIC, e dá outras providências”.

**Voto favorável.**

PLC 9218/2020 - “Dá nova redação ao § único do art. 333 e ao art. 334 da Lei Complementar nº 92/2012 - Código de Posturas Municipal”.

**Voto favorável.**

# APARIÇÕES NA MÍDIA

👤 Claudemir Pereira ✉ • 02/09/2021 00:10

## IPE

Na terça-feira (31), o presidente do IPE-Saúde, **Julio Ruivo**, esteve em Santa Maria. Na oportunidade, os vereadores **Pablo Pacheco** (PP) e o presidente da Câmara, **João Ricardo Vargas** (PP), gravaram um vídeo com Ruivo. A dupla solicitou a implantação de um posto de atendimento para usuários do IPE-Saúde em Santa Maria e confirmou que está pronto o contrato que será firmado com a Prefeitura para atendimento dos servidores municipais.





**Matrícula**  
8482-4/1

**Nome do Funcionário**  
Pedro Henrique Salau Simon

**Departamento**  
Gabinete 15

**Cargo:** Assessor Parlamentar III

**Admissão:** 04/01/2021

Para obter a validação do Contracheque através do Portal do Servidor, utilize o QRCode impresso ao lado ou acesse o endereço abaixo, informado o código de validação

**98159996F0D547B092DB3AA4A40629EF**

<http://www.camara-sm.rs.gov.br/#/validacaoCC>



<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Descontos</b>
24	Vencimentos C.C	200	1.694,74	0,00
51	Vale Alimentação		840,00	0,00
52	Auxilio Transporte	100	335,27	0,00
143	Unimed (Funcionário)		0,00	251,50
528	INSS	8,74	0,00	221,56
		<b>Totais</b>	<b>2.870,01</b>	<b>473,06</b>
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.396,95</b>

**Salário Base:** 2.870,01 **Salário Contr.:** 2.534,74 **Base FGTS:** 0,00  
**FGTS do Mês:** 0,00 **Base Cál. IRRF:** 1.694,74



CNPJ: 89.250.708/0001-04

**Agosto / 2021**

**Matrícula**  
8482-4/1

**Nome do Funcionário**  
Pedro Henrique Salau Simon

**Departamento**  
Gabinete 15

**Cargo:** Assessor Parlamentar III

**Admissão:** 04/01/2021

Para obter a validação do Contracheque através do Portal do Servidor, utilize o QRCode impresso ao lado ou acesse o endereço abaixo, informado o código de validação

**6E5F6CCFE14F46358D29C7597FC5B6C7**



<http://www.camara-sm.rs.gov.br/#/validacaoCC>

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Descontos</b>
24	Vencimentos C.C	200	1.694,74	0,00
51	Vale Alimentação		840,00	0,00
52	Auxilio Transporte	100	335,27	0,00
143	Unimed (Funcionário)		0,00	251,50
150	Unimed Compensação		0,00	18,92
528	INSS	8,74	0,00	221,56
		<b>Totais</b>	<b>2.870,01</b>	<b>491,98</b>
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.378,03</b>

**Salário Base:** 2.870,01 **Salário Contr.:** 2.534,74 **Base FGTS:** 0,00  
**FGTS do Mês:** 0,00 **Base Cál. IRRF:** 1.694,74



**Matrícula**  
8449-2/1

**Nome do Funcionário**  
Nêmora Sofia Schuh

**Departamento**  
Gabinete 15

**Cargo:** Assessor Parlamentar I

**Admissão:** 04/01/2021

Para obter a validação do Contracheque através do Portal do Servidor, utilize o QRCode impresso ao lado ou acesse o endereço abaixo, informado o código de validação

9D1C9A32F9DA43B095B7DDE171BCAF5A



<http://www.camara-sm.rs.gov.br/#/validacaoCC>

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Descontos</b>
24	Vencimentos C.C	200	2.711,60	0,00
51	Vale Alimentação		840,00	0,00
52	Auxilio Transporte	100	284,42	0,00
528	INSS	9,81	0,00	348,50
531	IRRF	7,5	0,00	34,43
		<b>Totais</b>	<b>3.836,02</b>	<b>382,93</b>
			<b>Valor Líquido</b>	<b>3.453,09</b>

**Salário Base:** 3.836,02 **Salário Contr.:** 3.551,60 **Base FGTS:** 0,00  
**FGTS do Mês:** 0,00 **Base Cál. IRRF:** 2.711,60



CNPJ: 89.250.708/0001-04

**Setembro / 2021**

**Matrícula**  
8451-4/1

**Nome do Funcionário**  
Gabriel Kerpel Machado

**Departamento**  
Gabinete 15

**Cargo:** Chefe de Gabinete Parlamentar

**Admissão:** 04/01/2021

Para obter a validação do Contracheque através do Portal do Servidor, utilize o QRCode impresso ao lado ou acesse o endereço abaixo, informado o código de validação

190D69F5F4D24B80BCD3C22EC73B21D7



<http://www.camara-sm.rs.gov.br/#/validacaoCC>

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Descontos</b>
24	Vencimentos C.C	200	5.084,27	0,00
51	Vale Alimentação		840,00	0,00
528	INSS	11,49	0,00	680,67
531	IRRF	22,5	0,00	354,68
		<b>Totais</b>	<b>5.924,27</b>	<b>1.035,35</b>
			<b>Valor Líquido</b>	<b>4.888,92</b>

**Salário Base:** 5.924,27 **Salário Contr.:** 5.924,27 **Base FGTS:** 0,00  
**FGTS do Mês:** 0,00 **Base Cál. IRRF:** 5.084,27